



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

05 MAR 2012

## PROJETO DE LEI N.o \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

### DECRETA

## PROJETO DE LEI N° 2154/2012.

Dispõe sobre a promoção de cursos de capacitação para os servidores do cargo de Coletor.

**AUTOR:- JOSÉ ROBERTO GRAVA.**

**Art. 1.º** O chefe do Poder Executivo poderá promover curso de capacitação para os ocupantes do cargo de Coletor do quadro de servidores da Administração Municipal de Sarandi.

**Art. 2.º** O curso abrangerá entre outras questões, orientações sobre as técnicas e procedimentos mais adequados para o recolhimento e manuseio dos diferentes tipos de lixo, de forma a garantir a segurança dos servidores e prevenir a ocorrência de acidentes.

**Art. 3.º** O curso será realizado anualmente e após a posse de novos servidores aprovados em concursos públicos, como condição para o exercício do cargo.

**Art. 4.º** O curso será ministrado preferencialmente por integrante do quadro próprio de servidores da administração Municipal.

**Art. 5.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Março do ano de 2012.

*José Roberto Grava,*  
**Vereador – Autor**

